



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

PROJETO LEI Nº 007/2021, de 30 de novembro de 2021

Dispõe sobre denominação do logradouro público: RUA OSVALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ibotirama-BA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada **Rua Osvaldo nogueira de Almeida**, a RUA D (quarta rua perpendicular com a avenida principal e a praça do Bairro Morada Real, localizada no centro do bairro, sendo a quarta rua paralela com a Avenida Irmã Daniela).

Art.2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Presidencial, 30 de novembro de 2021.

Jean Charles Alexandre
VEREADOR / Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

*Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337*

MENSAGEM

Ao Soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal de Ibotirama.
Nesta

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação da RUA D do Bairro Morada Real de nossa cidade.

Como se pode ver pelo projeto estou propondo o nome do jovem cidadão e Servidor Público Osvaldo nogueira de Almeida.

Trata-se de uma justa e merecedora homenagem que o Poder Legislativo, com esta denominação, prestar à memória do cidadão e servidor público por 44 anos no Fórum Professor Nestor Duarte.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres colegas que compõem essa Casa do Povo, subscrevo-me renovando a Vossas Excelências. os meus protestos de estima e consideração.
